



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 138.00002/2021-95
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 138.00002/2021-95

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para Parecer, o projeto de Lei de autoria do Vereador Idenir Cecchim, cujo objeto é incluir o dia 25 de maio como o Dia Municipal das Crianças e Adolescentes Desaparecidos, por meio da inclusão da efeméride no Anexo da Lei n.º 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores.

Conforme Parecer da Procuradoria, em parecer de número 0206126, não há óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto, visto que a proposição atende os requisitos da Lei 10.904/2010 para ser incluída no calendário das Datas Comemorativas e de Conscientização.

Ainda, a Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se favoravelmente a tramitação do projeto, manifestando-se pela Inexistência de óbice.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Não resta dúvida da relevância de conscientizar a população de Porto Alegre sobre este grave problema e suas repercussões sociais.

Os dados trazidos pelo Nobre Vereador proponente expõem a importância e relevância do tema, sendo um mecanismo de promoção de discussões, reforçando a necessidade do cuidado e da devida atenção a este tema tão específico.

III. CONCLUSÃO

Considerando a pertinência e relevância do tema, opino pela APROVAÇÃO do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 27/04/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0228234** e o código CRC **DC58D01E**.

Referência: Processo nº 138.00002/2021-95

SEI nº 0228234



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 010/21** – CEDECONDH contido no doc 0228234 (SEI nº 138.00002/2021-95 – Proc. nº 0027/21 – PLL nº 005/21), de autoria da vereadora Mônica Leal, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 10 de maio de 2021, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alexandre Bobadra – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Kaká Dávila – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Matheus Gomes: FAVORÁVEL

Vereadora Mônica Leal: FAVORÁVEL

Vereadora Reginete Bispo: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 10/05/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0232489** e o código CRC **5B485631**.